



ATA Nº 3903

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois com início às vinte e duas horas e quinze minutos, tendo por local o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores desta cidade, realizou-se uma **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, a terceira Sessão Extraordinária da Sessão Legislativa do ano de dois mil e vinte e dois, convocada pelo Presidente Vereador Gilmar Castanho, na Sessão Ordinária realizada hoje, dia vinte e dois dias do mês de fevereiro do corrente ano, com a seguinte Ordem do Dia: **PROJETO DE LEI Nº 011/2022** que “Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 100.275,00 no orçamento de 2022 e dá outras providências”; **PROJETO DE LEI Nº 012/2022** que “Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 56.000,00 no orçamento de 2022 e dá outras providências”; **PROJETO DE LEI Nº 013/2022** que “Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 286.500,00 no orçamento de 2022 e dá outras providências”; **PROJETO DE LEI Nº 014/2022** que “Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 75.968,01 no orçamento de 2022 e dá outras providências”; **PROJETO DE LEI Nº 015/2022** que “Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 110.000,00 no orçamento de 2022 e dá outras providências”; **PROJETO DE LEI Nº 016/2022** que “Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 2.815,26 no orçamento de 2022 e dá outras providências”; **PROJETO DE LEI Nº 017/2022** que “Autoriza o Município de Chapada a contratar servidores em caráter temporário, por excepcional interesse público, e dá outras providências”; **PROJETO DE LEI Nº 018/2022** que “Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 25.321,13 no orçamento de 2022 e dá outras providências”; **PROJETO DE LEI Nº 019/2022** que “Dispõe sobre a concessão de abono remuneratório aos Agentes Comunitários de Saúde, vinculados à equipe de Estratégia de Saúde da Família – ESF, abre crédito especial, aponta recursos e dá outras providências”; **PROJETO DE LEI Nº 020/2022** que “Autoriza o Poder Executivo a conceder o uso de 01(um) reservatório d’água novo à associação comunitária e dá outras providências”; **PROJETO DE LEI Nº 021/2022** que “Autoriza o Município a conceder incentivo industrial para a Empresa Leomar Uebel & CIA LTDA e dá outras providências”; **PROJETO DE LEI Nº 022/2022** que “Autoriza o Município a conceder incentivo industrial para a empresa Clovis Roberto Malheiros ME e dá outras providências”; **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 002/2022** que “Denomina de “Rua Nicolau Dill” uma rua situada entre os Bairros Santa Lúcia e Industrial Prefeito Milton Kissmann Kamphorts localizada na Linha Modelo do Município de Chapada-RS e **PEDIDO DE LICENÇA Nº 001/2022**. Iniciando os trabalhos, o Presidente desta Casa, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão Plenária Extraordinária, e conferindo o quórum regimental, registrou a presença dos seguintes Vereadores: Maico Roberto Hermes do PDT; Dariano Agostino Guth do MDB; Alcino Rui Kohlrausch, Salete Damer, Marlei Inês Ritterbuch, Gilmar Castanho e Sandra Mary Mattjie do Progressista; Leonardo André Krindges do PSDB; e Kelvin Luís Schuh do PTB. Ato contínuo, o Presidente da Casa, declarou



aberta a Ordem do Dia, solicitando a Primeira Secretária Vereadora Sandra Mary Mattjie para que procedesse a leitura dos pareceres das Comissões sobre o **PROJETO DE LEI Nº 011/2022** que “Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 100.275,00 no orçamento de 2022 e dá outras providências”. Parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Bem Estar Social, sendo: RELATORA: Vereadora Sandra Mattjie votou pela legalidade e constitucionalidade do Projeto de Lei nº 011/2022 votando de acordo com o Parecer Jurídico; REVISOR: Vereador Maico Hermes, manifestou-se favorável ao voto da Relatora; PRESIDENTE: Vereador Leonardo Krindges, manifestou-se favorável ao voto da Relatora. Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Infraestrutura Urbana e Rural: RELATOR: Vereador Alcino Kohlrausch, votou favorável pois o Projeto de Lei nº 011/2022 atende as diretrizes e leis de Direito Financeiro; REVISORA, Vereadora Salete Damer votou de acordo com o voto do Relator; PRESIDENTE, Vereador, Dariano Guth votou de acordo com o Parecer Jurídico e de acordo com o voto do Relator. De imediato, o Presidente declarou aberta a fase de discussão do Projeto de Lei nº 011/2022, não havendo nenhum Vereador inscrito. Logo após, foi colocado em votação o Projeto de Lei nº 011/2022 tendo sido **APROVADO** por unanimidade de votos. Na sequência, o Presidente solicitou à Primeira Secretária Vereadora Sandra Mary Mattjie para que procedesse a leitura dos pareceres das Comissões sobre o **PROJETO DE LEI Nº 012/2022** que “Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 56.000,00 no orçamento de 2022 e dá outras providências”. Parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Bem Estar Social, sendo: RELATORA: Vereadora Sandra Mattjie votou pela legalidade e constitucionalidade do Projeto de Lei nº 012/2022 votando de acordo com o Parecer Jurídico; REVISOR: Vereador Maico Hermes, manifestou-se favorável ao voto da Relatora; PRESIDENTE: Vereador Leonardo Krindges, manifestou-se favorável ao voto da Relatora. Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Infraestrutura Urbana e Rural: RELATOR: Vereador Alcino Kohlrausch, votou favorável pois o Projeto de Lei nº 012/2022 atende as diretrizes e leis de Direito Financeiro; REVISORA, Vereadora Salete Damer votou de acordo com o voto do Relator; PRESIDENTE, Vereador, Dariano Guth votou de acordo com o Parecer Jurídico e de acordo com o voto do Relator. De imediato, o Presidente declarou aberta a fase de discussão do Projeto de Lei nº 012/2022, não havendo nenhum Vereador inscrito. Logo após, foi colocado em votação o Projeto de Lei nº 012/2022 tendo sido **APROVADO** por unanimidade de votos. Prosseguindo, o Presidente solicitou à Primeira Secretária Vereadora Sandra Mary Mattjie para que procedesse a leitura dos pareceres das Comissões sobre o **PROJETO DE LEI Nº 013/2022** que “Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 286.500,00 no orçamento de 2022 e dá outras providências”. Parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Bem Estar Social, sendo: RELATORA: Vereadora Sandra Mattjie votou pela legalidade e constitucionalidade do Projeto de Lei nº 013/2022 votando de acordo com o Parecer Jurídico; REVISOR: Vereador Maico Hermes, manifestou-se favorável ao voto da Relatora; PRESIDENTE: Vereador Leonardo Krindges, manifestou-se favorável ao voto da Relatora. Parecer da Comissão de Orçamento,



Finanças e Infraestrutura Urbana e Rural: RELATOR: Vereador Alcino Kohlrausch, votou favorável pois o Projeto de Lei nº 013/2022 atende as diretrizes e leis de Direito Financeiro; REVISORA, Vereadora Salete Damer votou de acordo com o voto do Relator; PRESIDENTE, Vereador, Dariano Guth votou de acordo com o Parecer Jurídico e de acordo com o voto do Relator. De imediato, o Presidente declarou aberta a fase de discussão do Projeto de Lei nº 013/2022, não havendo nenhum Vereador inscrito. Logo após, foi colocado em votação o Projeto de Lei nº 013/2022 tendo sido **APROVADO** por unanimidade de votos. Ato contínuo, o Presidente solicitou à Primeira Secretária Vereadora Sandra Mary Mattjie para que procedesse a leitura dos pareceres das Comissões sobre o **PROJETO DE LEI Nº 014/2022** que “Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 75.968,01 no orçamento de 2022 e dá outras providências”. Parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Bem Estar Social, sendo: RELATORA: Vereadora Sandra Mattjie votou pela legalidade e constitucionalidade do Projeto de Lei nº 014/2022 votando de acordo com o Parecer Jurídico; REVISOR: Vereador Maico Hermes, manifestou-se favorável ao voto da Relatora; PRESIDENTE: Vereador Leonardo Krindges, manifestou-se favorável ao voto da Relatora. Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Infraestrutura Urbana e Rural: RELATOR: Vereador Alcino Kohlrausch, votou favorável pois o Projeto de Lei nº 014/2022 atende as diretrizes e leis de Direito Financeiro; REVISORA, Vereadora Salete Damer votou de acordo com o voto do Relator; PRESIDENTE, Vereador, Dariano Guth votou de acordo com o Parecer Jurídico e de acordo com o voto do Relator. De imediato, o Presidente declarou aberta a fase de discussão do Projeto de Lei nº 014/2022, não havendo nenhum Vereador inscrito. Logo após, foi colocado em votação o Projeto de Lei nº 014/2022 tendo sido **APROVADO** por unanimidade de votos. Logo após, o Presidente solicitou à Primeira Secretária Vereadora Sandra Mary Mattjie para que procedesse a leitura dos pareceres das Comissões sobre o **PROJETO DE LEI Nº 015/2022** que “Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 110.000,00 no orçamento de 2022 e dá outras providências”. Parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Bem Estar Social, sendo: RELATORA: Vereadora Sandra Mattjie votou pela legalidade e constitucionalidade do Projeto de Lei nº 015/2022 votando de acordo com o Parecer Jurídico; REVISOR: Vereador Maico Hermes, manifestou-se favorável ao voto da Relatora; PRESIDENTE: Vereador Leonardo Krindges, manifestou-se favorável ao voto da Relatora. Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Infraestrutura Urbana e Rural: RELATOR: Vereador Alcino Kohlrausch, votou favorável pois o Projeto de Lei nº 015/2022 atende as diretrizes e leis de Direito Financeiro; REVISORA, Vereadora Salete Damer votou de acordo com o voto do Relator; PRESIDENTE, Vereador, Dariano Guth votou de acordo com o Parecer Jurídico e de acordo com o voto do Relator. De imediato, o Presidente declarou aberta a fase de discussão do Projeto de Lei nº 015/2022, não havendo nenhum Vereador inscrito. Logo após, foi colocado em votação o Projeto de Lei nº 015/2022 tendo sido **APROVADO** por unanimidade de votos. Em seguida, o Presidente solicitou à Primeira Secretária Vereadora Sandra Mary Mattjie para que procedesse



a leitura dos pareceres das Comissões sobre o **PROJETO DE LEI Nº 016/2022** que “Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 2.815,26 no orçamento de 2022 e dá outras providências”. Parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Bem Estar Social, sendo: RELATORA: Vereadora Sandra Mattjie votou pela legalidade e constitucionalidade do Projeto de Lei nº 016/2022 votando de acordo com o Parecer Jurídico; REVISOR: Vereador Maico Hermes, manifestou-se favorável ao voto da Relatora; PRESIDENTE: Vereador Leonardo Krindges, manifestou-se favorável ao voto da Relatora. Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Infraestrutura Urbana e Rural: RELATOR: Vereador Alcino Kohlrausch, votou favorável pois o Projeto de Lei nº 016/2022 atende as diretrizes e leis de Direito Financeiro; REVISORA, Vereadora Salete Damer votou de acordo com o voto do Relator; PRESIDENTE, Vereador, Dariano Guth votou de acordo com o Parecer Jurídico e de acordo com o voto do Relator. De imediato, o Presidente declarou aberta a fase de discussão do Projeto de Lei nº 016/2022, não havendo nenhum Vereador inscrito. Logo após, foi colocado em votação o Projeto de Lei nº 016/2022 tendo sido **APROVADO** por unanimidade de votos. Na sequência, o Presidente solicitou à Primeira Secretária Vereadora Sandra Mary Mattjie para que procedesse a leitura dos pareceres das Comissões sobre o **PROJETO DE LEI Nº 017/2022** que “Autoriza o Município de Chapada a contratar servidores em caráter temporário, por excepcional interesse público, e dá outras providências”. Parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Bem Estar Social, sendo: RELATORA: Vereadora Sandra Mattjie votou pela legalidade e constitucionalidade do Projeto de Lei nº 017/2022 votando de acordo com o Parecer Jurídico; REVISOR: Vereador Maico Hermes, manifestou-se favorável ao voto da Relatora; PRESIDENTE: Vereador Leonardo Krindges, manifestou-se favorável ao voto da Relatora. Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Infraestrutura Urbana e Rural: RELATOR: Vereador Alcino Kohlrausch, votou favorável pois o Projeto de Lei nº 017/2022 atende as diretrizes e leis de Direito Financeiro; REVISORA, Vereadora Salete Damer votou de acordo com o voto do Relator; PRESIDENTE, Vereador, Dariano Guth votou de acordo com o Parecer Jurídico e de acordo com o voto do Relator. De imediato, o Presidente declarou aberta a fase de discussão do Projeto de Lei nº 017/2022, não havendo nenhum Vereador inscrito. Logo após, foi colocado em votação o Projeto de Lei nº 017/2022 tendo sido **APROVADO** por unanimidade de votos. Dando prosseguimento, Na sequência, o Presidente solicitou à Primeira Secretária Vereadora Sandra Mary Mattjie para que procedesse a leitura dos pareceres das Comissões sobre o **PROJETO DE LEI Nº 018/2022** que “Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 25.321,13 no orçamento de 2022 e dá outras providências”. Parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Bem Estar Social, sendo: RELATORA: Vereadora Sandra Mattjie votou pela legalidade e constitucionalidade do Projeto de Lei nº 018/2022 votando de acordo com o Parecer Jurídico; REVISOR: Vereador Maico Hermes, manifestou-se favorável ao voto da Relatora; PRESIDENTE: Vereador Leonardo Krindges, manifestou-se favorável ao voto da Relatora. Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Infraestrutura Urbana e Rural:



RELATOR: Vereador Alcino Kohlrausch, votou favorável pois o Projeto de Lei nº 018/2022 atende as diretrizes e leis de Direito Financeiro; REVISORA, Vereadora Salete Damer votou de acordo com o voto do Relator; PRESIDENTE, Vereador, Dariano Guth votou de acordo com o Parecer Jurídico e de acordo com o voto do Relator. De imediato, o Presidente declarou aberta a fase de discussão do Projeto de Lei nº 018/2022, não havendo nenhum Vereador inscrito. Logo após, foi colocado em votação o Projeto de Lei nº 018/2022 tendo sido **APROVADO** por unanimidade de votos. Após, o Presidente solicitou à Primeira Secretária Vereadora Sandra Mary Mattjie para que procedesse a leitura dos pareceres das Comissões sobre o **PROJETO DE LEI Nº 019/2022** que “Dispõe sobre a concessão de abono remuneratório aos Agentes Comunitários de Saúde, vinculados à equipe de Estratégia de Saúde da Família – ESF, abre crédito especial, aponta recursos e dá outras providências “. Parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Bem Estar Social, sendo: RELATORA: Vereadora Sandra Mattjie votou pela legalidade e constitucionalidade do Projeto de Lei nº 019/2022 votando de acordo com o Parecer Jurídico; REVISOR: Vereador Maico Hermes, manifestou-se favorável ao voto da Relatora; PRESIDENTE: Vereador Leonardo Krindges, manifestou-se favorável ao voto da Relatora. Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Infraestrutura Urbana e Rural: RELATOR: Vereador Alcino Kohlrausch, votou favorável pois o Projeto de Lei nº 019/2022 atende as diretrizes e leis de Direito Financeiro; REVISORA, Vereadora Salete Damer votou de acordo com o voto do Relator; PRESIDENTE, Vereador, Dariano Guth votou de acordo com o Parecer Jurídico e de acordo com o voto do Relator. De imediato, o Presidente declarou aberta a fase de discussão do Projeto de Lei nº 019/2022, não havendo nenhum Vereador inscrito. Logo após, foi colocado em votação o Projeto de Lei nº 019/2022 tendo sido **APROVADO** por unanimidade de votos. Prosseguindo, o Presidente solicitou à Primeira Secretária Vereadora Sandra Mary Mattjie para que procedesse a leitura dos pareceres das Comissões sobre o **PROJETO DE LEI Nº 020/2022** que “Autoriza o Poder Executivo a conceder o uso de 01(um) reservatório d’água novo à associação comunitária e dá outras providências”. Parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Bem Estar Social, sendo: RELATORA: Vereadora Sandra Mattjie votou pela legalidade e constitucionalidade do Projeto de Lei nº 020/2022 votando de acordo com o Parecer Jurídico; REVISOR: Vereador Maico Hermes, manifestou-se favorável ao voto da Relatora; PRESIDENTE: Vereador Leonardo Krindges, manifestou-se favorável ao voto da Relatora. Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Infraestrutura Urbana e Rural: RELATOR: Vereador Alcino Kohlrausch, votou favorável pois o Projeto de Lei nº 020/2022 atende as diretrizes e leis de Direito Financeiro; REVISORA, Vereadora Salete Damer votou de acordo com o voto do Relator; PRESIDENTE, Vereador, Dariano Guth votou de acordo com o Parecer Jurídico e de acordo com o voto do Relator. De imediato, o Presidente declarou aberta a fase de discussão do Projeto de Lei nº 020/2022, não havendo nenhum Vereador inscrito. Logo após, foi colocado em votação o Projeto de Lei nº 020/2022 tendo sido **APROVADO** por unanimidade de votos. Prosseguindo, o Presidente solicitou à Primeira



Secretária Vereadora Sandra Mary Mattjie para que procedesse a leitura dos pareceres das Comissões sobre o **PROJETO DE LEI Nº 021/2022** que “Autoriza o Município a conceder incentivo industrial para a Empresa Leomar Uebel & CIA LTDA e dá outras providências”. Parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Bem Estar Social, sendo: RELATORA: Vereadora Sandra Mattjie votou pela legalidade e constitucionalidade do Projeto de Lei nº 021/2022 votando de acordo com o Parecer Jurídico; REVISOR: Vereador Maico Hermes, manifestou-se favorável ao voto da Relatora; PRESIDENTE: Vereador Leonardo Krindges, manifestou-se favorável ao voto da Relatora. Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Infraestrutura Urbana e Rural: RELATOR: Vereador Alcino Kohlrausch, votou favorável pois o Projeto de Lei nº 021/2022 atende as diretrizes e leis de Direito Financeiro; REVISORA, Vereadora Salete Damer votou de acordo com o voto do Relator; PRESIDENTE, Vereador, Dariano Guth votou de acordo com o Parecer Jurídico e de acordo com o voto do Relator. De imediato, o Presidente declarou aberta a fase de discussão do Projeto de Lei nº 021/2022, não havendo nenhum Vereador inscrito. Logo após, foi colocado em votação o Projeto de Lei nº 021/2022 tendo sido **APROVADO** por unanimidade de votos. Logo após, o Presidente solicitou à Primeira Secretária Vereadora Sandra Mary Mattjie para que procedesse a leitura dos pareceres das Comissões sobre o **PROJETO DE LEI Nº 022/2022** que “Autoriza o Município a conceder incentivo industrial para a Empresa Leomar Uebel & CIA LTDA e dá outras providências”. Parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Bem Estar Social, sendo: RELATORA: Vereadora Sandra Mattjie votou pela legalidade e constitucionalidade do Projeto de Lei nº 022/2022 votando de acordo com o Parecer Jurídico; REVISOR: Vereador Maico Hermes, manifestou-se favorável ao voto da Relatora; PRESIDENTE: Vereador Leonardo Krindges, manifestou-se favorável ao voto da Relatora. Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Infraestrutura Urbana e Rural: RELATOR: Vereador Alcino Kohlrausch, votou favorável pois o Projeto de Lei nº 022/2022 atende as diretrizes e leis de Direito Financeiro; REVISORA, Vereadora Salete Damer votou de acordo com o voto do Relator; PRESIDENTE, Vereador, Dariano Guth votou de acordo com o Parecer Jurídico e de acordo com o voto do Relator. De imediato, o Presidente declarou aberta a fase de discussão do Projeto de Lei nº 022/2022, não havendo nenhum Vereador inscrito. Logo após, foi colocado em votação o Projeto de Lei nº 022/2022 tendo sido **APROVADO** por unanimidade de votos. Em seguida, o Presidente solicitou à Primeira Secretária Vereadora Sandra Mary Mattjie para que procedesse a leitura dos pareceres das Comissões sobre o **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 002/2022** que “Denomina de “Rua Nicolau Dill” uma rua situada entre os Bairros Santa Lúcia e Industrial Prefeito Milton Kissmann Kamphorts localizada na Linha Modelo do Município de Chapada-RS”. Parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Bem Estar Social, sendo: RELATORA: Vereadora Sandra Mattjie votou pela legalidade e constitucionalidade do Projeto de Lei Legislativo nº 002/2022 votando de acordo com o Parecer Jurídico; REVISOR: Vereador Maico Hermes, manifestou-se favorável ao voto da Relatora; PRESIDENTE: Vereador Leonardo



Krindges, manifestou-se favorável ao voto da Relatora. Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Infraestrutura Urbana e Rural: RELATOR: Vereador Alcino Kohlrausch, votou favorável pois o Projeto de Lei Legislativo nº 002/2022 atende as diretrizes e leis de Direito Financeiro; REVISORA, Vereadora Salete Damer votou de acordo com o voto do Relator; PRESIDENTE, Vereador, Dariano Guth votou de acordo com o Parecer Jurídico e de acordo com o voto do Relator. De imediato, o Presidente declarou aberta a fase de discussão do Projeto de Lei Legislativo nº 002/2022, não havendo nenhum Vereador inscrito. Logo após, foi colocado em votação o Projeto de Lei Legislativo nº 002/2022 tendo sido **APROVADO** por unanimidade de votos. Prosseguindo, o Presidente colocou em votação o **PEDIDO DE LICENÇA Nº 001/2022** subscrito pelo Vereador **KELVIN LUIS SCHUH** do PTB, vem mui respeitosamente perante a Mesa Diretora e demais Vereadores, requerer **LICENÇA** para tratar de assuntos de interesse particular, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar do dia 02/03/2022 à 31/03/2022, com base no § 4º do artigo 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Chapada, tendo sido **APROVADO** por unanimidade de votos. Ato contínuo, o Presidente colocou em votação o Relatório do III Quadrimestre dos Indicadores relacionados a Saúde/Digisus/2021, tendo sido **APROVADO** por unanimidade de votos. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos os Vereadores e declarou encerrada a presente Sessão Plenária Extraordinária, agradecendo a proteção de Deus. A Secretária determinou que fosse lavrada a Ata, que depois de distribuída deverá ser votada e aprovada na Sessão Ordinária subsequente a esta, e será assinada pela Secretária e pelo Senhor Presidente.

CHAPADA/RS, PLENÁRIO ANNILDO BECKER, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

Gilmar Castanho
Presidente do Poder Legislativo

Sandra Mary de Almeida Mattjie
Primeira-Secretária do Poder Legislativo